



RE: PE 001/2026 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

De Licitações Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Data Seg, 01/06/2026 18:06

Para Licitação - Narwal <licitacao@narwal.com.br>

Prezado Licitante, boa tarde.

Em resposta ao questionamento quanto à disputa e ao registro do lance no sistema, informamos que a disputa será realizada com base no valor total estimado para o serviço de transporte (Transporte, Posto de Transporte Executivo Veículo Leve Executivo). Ressaltamos que o item "Deslocamento" possui um valor fixo, conforme estabelecido na Portaria 030, de 19 de janeiro de 2024, e, portanto, não estará incluído na disputa. Assim, a competição se dará pelo menor preço global ANUAL do item Posto de Transporte.

Quanto ao intervalo mínimo de diferença entre os lances (denominado degrau), este está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) conforme item 9.1.1 do TR.

Adicionalmente, em virtude do Termo de Referência (TR) anexado ao edital ter saído cortado em alguns trechos, estamos reanexando a planilha na plataforma do sistema do Banco do Brasil, agora em formato de imagem, para possibilitar a visualização completa da mesma.

Atenciosamente,

NLCC-Núcleo de Licitações Contratos e Convênios

Casa Civil do Estado da Bahia

Tel.: (71)3115-6335/6269

De: Licitação - Narwal <licitacao@narwal.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de junho de 2026 16:44

Para: Licitações Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Assunto: PE 001/2026 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Boa tarde.

Prezada Sra. Pregoeira.

Cumprimentando-os cordialmente, e em referência ao certame PE 001/2026 Motorista.

Compreendemos a informação de que o critério de julgamento estabelecido em edital é o de menor preço **global**.

Contudo, a nossa dúvida incide especificamente sobre a disputa e o registro do lance no sistema.

- Sendo assim se será pelo menor preço **global MENSAL** ou de menor preço **global ANUAL**?

- E qual o intervalo mínimo de diferença entre os lances (degrau), pois no termo de referência está cortado a parte do valor (incompleto)?

Cordialmente,

Thalía batista

Assistente de licitações e Contratos.

Narwal Informática Eireli

Tel.: (71)3353-6641/ (71)99656-3182

